INDICAÇÃO Nº 044/2017
Data: 16 de fevereiro de 2017

Sugere que o Executivo Municipal utilize a área destinada ao Município no loteamento Recanto Feliz, para a implantação de quadras de esporte e lazer, como uma quadra poliesportiva, futebol de areia, bem como a colocação de brinquedos infantis e equipamentos para academia ao ar livre.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a presente solicitação para que o mesmo utilize a área destinada ao Município no loteamento Recanto Feliz, para a implantação de quadras de esporte e lazer, como uma quadra, futebol de areia, bem como a colocação de brinquedos infantis e equipamentos para academia ao ar livre.

O bairro Recanto Feliz, apesar de ser um dos mais novos da cidade, rapidamente tornou-se um local com grande número de moradores, especialmente por nele ter sido implantado um conjunto de casas populares que beneficiaram centenas de rondonenses.

Tendo em vista que no referido bairro há uma área de propriedade do município destinada a construção de benfeitorias que atendam a comunidade, sugerimos que o espaço seja utilizado para oferecer atividades de lazer e atividades físicas e esportivas, tais como academia da terceira idade, parque infantil, quadras de areia para a prática de vôlei e futebol, cancha de bocha, tornando o bairro ainda mais aprazível e promovendo uma integração cada vez maior dos moradores.

Sendo assim, e considerando as solicitações dos munícipes, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS,
PEDEM DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2017.

PEDRO RAUBER
Vereador